

01-0747/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0747 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0747 / 2007

DE

25/10/2007

PROMOENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

EMENTA:

ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL
UNIFICADO MENINOS PARA CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO
MENINOS - PROFESSOR PR. ARTUR ALBERTO DE MOTA GONÇALVES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. CENTRO EDUCACIONAL SITUADO
NA RUA BARBINOS, 111 - SÃO JOÃO CL(MACO/SACOMÃ).

ARQUIVADO EM 26/02/2007

Vivian TS

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:54:22

00000021848-00





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 747 de 07
Adolma Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CMSP - SGP

01 - PL
01- 0747/2007

Projeto de Lei N.º
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 25 OUT. 2007
Const. Inst. e Org. Participativo
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

* Altera denominação de próprio municipal
CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO MENINOS
para **CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO**
MENINOS – Professor Pr. Artur Alberto de Mota
Gonçalves e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação do Centro Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos – Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves situado na Rua Barbinos nº 111 – São João Clímaco / Sacomã.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
18 DEZ 2007
18.12.2007
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em

Myryam Athie
MYRYAM ATHIE

Vereadora
PDT

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
25 OUT 2007
SGP.42

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

Nº 204
Em 30/10/07

Ass: _____

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>747</u> de <u>07</u>
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Artur Alberto de Mota Gonçalves, natural de Guaratinguetá – São Paulo, onde nasceu no dia 15 de Novembro de 1934 e falecido em 2005, filho do professor, engenheiro Dr. Augusto de Campos Gonçalves e da professora Iracema de Mota Gonçalves, senhora de rara piedade, tem uma irmã, a professora Noemi Gonçalves Vesco.

Foi Pastor-auxiliar do Pastor Walter Kaschell, pastoreou a Igreja de Vila Salet e a igreja Batista do Ipiranga.

Presidente da Associação Batista da Capital três vezes, da Junta Executiva da Convenção Batista de São Paulo duas vezes e uma vez primeiro vice-presidente da Convenção Batista Brasileira.

Durante oito anos foi Diretor da Faculdade Teológica Batista do Grande ABC e por oito anos Diretor da Faculdade Teológica Batista de São Paulo desde 1990 e também professor por mais de dez anos, é membro do departamento do Conselho Geral da Aliança Batista Mundial.

Bacharel em Teologia em Ciências Sociais e Políticas, Bacharel em Psicologia, Psicólogo Clínico, Mestre em Psicologia Clínica e Doutor em Divindade, e aperfeiçoou-se em Londres no Instituto de Cristianismo Contemporâneo do Dr. John Stotte e no seminário para líderes internacionais no Instituto Haggai, em Singapura.

Portanto o homenageado, reconhecido pela abnegada luta pelo ensino e os estudos na área da Psicologia avançada ministradas em todo o país.

Diante do proposto, peço a compreensão e apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847

Λ

10

1



18º

RINALDO ZAMPERI
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO - IPIRANGA
COMARCA DA CAPITAL - SP

Rua Bom Pastor, 499 - CEP 04203-030 - São Paulo / SP
 Fone/Fax: (11) 6163-4561 - 6215-5898 - e-mail: 18srgpn@uol.com.br

RF: 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

C=E=R=T-I-F-I-C=A-O que, em treze de setembro de dois mil e cinco, as folhas 277-V, do livro C-D133 de Registro de óbito, sob número 79367, conforme declaração nº 113007QUA expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo consta o assento de:

IIIARTUR ALBERTO DE MOTA GONÇALVESIII

Falecido, no dia nove de setembro de dois mil e cinco (09/09/2005), às 05 horas e 30 minutos no HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CAMILO IPIRANGA - NESTE SUBDISTRITO, do sexo masculino, profissão PASTOR APOSENTADO, natural GUARATINGUETA - SP, nascido aos quinze de novembro de mil novecentos e trinta e quatro (15/11/1934), residente e domiciliado RUA CLEMENTE PEREIRA, 71, IPIRANGA, SÃO PAULO, SP, com 70 anos de idade, estado civil casado.

Filho de ARTUR DE CAMPOS GONÇALVES e de IRACEMA DE MOTA GONÇALVES.

Foi declarante CLEUSA DOMINGOS GONÇALVES, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. EDGARD FERREIRA SANTOS JUNIOR CRM N° 83640, dando como causa da morte: FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO FULMINANTE, DIABETES INSULINO DEPENDENTE, HIPERTENSÃO ARTERIAL.

O sepultamento foi realizado no cemitério PENHA-SP.

Observações: ERA CASADO COM CLEUSA DOMINGOS GONÇALVES, CUJO CONSORCIO REALIZADO EM PENHA DE FRANÇA, CAPITAL AOS 04/09/1964, LIVRO B-105, FLS. 41V, N. 27635, FICAM OS FILHOS: QUEILA, ALBERTO, MAIORES DE IDADE. Era eleitor. Deixa bens. Não deixa testamento.

Registro feito aos treze de setembro de dois mil e cinco.

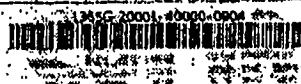
O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 13 de setembro de 2005.

Maria Dolores Torres Barbosa
 Maria Dolores Torres Barbosa
 escrevente autorizada

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS
 Digitado por: LOLA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Maria Dolores Torres Barbosa
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO

Desde 1919



1365G 20001-0000-0004

036799

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEALMENTAS E OUTRAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-747/07 30/10/2007 (a) 04

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

30/10/07

IV

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

30/10/07

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fis. 2 a 05
S. Paulo, 18 11 2 107 Eu, Jam

Jam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

| |
|--------------------------|
| Folha 05 |
| Processo 747 107 |
| <i>Jam</i> |
| SEBASTIAN AMORIM MARQUES |
| RF. 51.565 |

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de dezembro de 2007.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

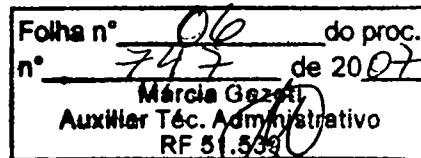
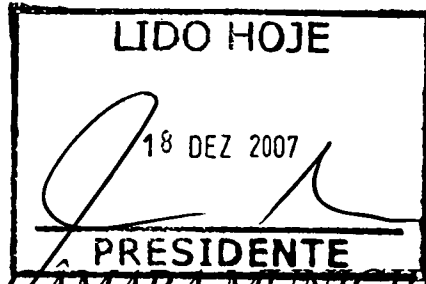
À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 17/12/07

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 06 e 07
Em 28/02/07
Ass: Marcia Cazoti
Auxiliar TSE Administrativo
RP 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº /2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0747/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que altera a denominação de próprio municipal Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos – Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves.

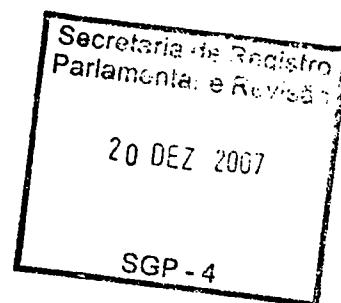
A proposta cumpre os requisitos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02, consolidada pela Lei nº 14.454/07, está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município e sua aprovação depende do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se **A FAVOR** da propositura, tendo em vista a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

| | | |
|------------------------------|-----|----------|
| Folha n° | 07 | do proc. |
| n° | 747 | de 2007 |
| Márcia Góti | | |
| Auxiliar Téc. Administrativa | | |
| RF 51.339 | | |

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Portanto, FAVORÁVEL é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de,
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 08 e 09
Em 28/12/2007
Ass: Marcia Cazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51.559

- "PL 747/07, Vereadora Myryam Athie (PDT). Altera denominação de próprio municipal Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (Parecer ao PL 747/07)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 747/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09
do processo n.º 747/07 28/12/2007 (a) Marcia Gazotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51539

À SGP 2

Sra. Secretária,

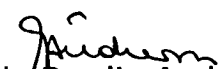
A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação.

28/12/2007


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP -21

CONFERIDO

06/03 /08


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo

Adelberto
Secretaria de Apoio Legislativo
2007-11-29

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 10211
Em 19/12/08
Ass: _____

Prof. Rodolshi
Assistente Parlamentar
RF 100453



Passemos ao item seguinte.

- “PL 747/2007, da Vereadora MYRYAM ATHIE (PDT). Altera denominação de próprio municipal Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 747/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 ✓
do processo n.º 01-747 de 20 07 19 / 12 / 08 (a) _____

Sra. Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 254ª
Sessão Extraordinária, no dia 18 de dezembro do corrente.

19/12/2008

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes
à sanção do respectivo Projeto Legislativo

19/12/2008

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

DO EM
SP-23 -

21 JAN 2009

11:15 Horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

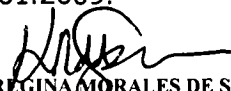
Em, 05.01.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

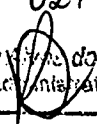
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 05.01.2009.

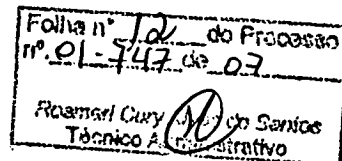

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE me juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 12/16
Em 12/02/09


Roman Cury
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



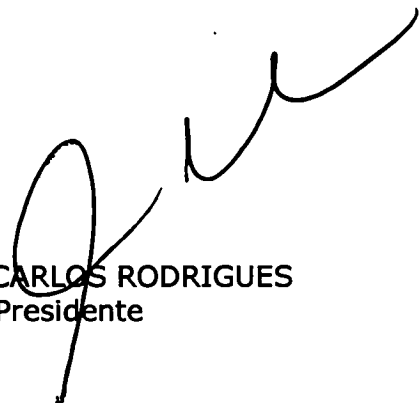
São Paulo, 15 de janeiro de 2009.

23 - OF-SGP23
23-00165/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 18 de dezembro de 2008, relativa ao Projeto de Lei nº 747/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que altera denominação de próprio municipal Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

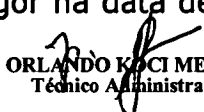
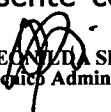
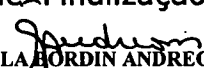
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm

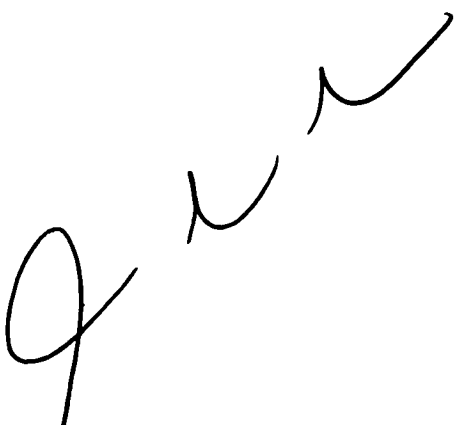


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

| |
|---|
| Folha nº 13 do Processo nº 01-747 da 07 |
| Rosmar Cury A. dos Santos
Técnico Administrativo |

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 747/07). (Ver. Myryam Athie - PDT). Altera denominação de próprio municipal Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves, situado na Rua Barbinos nº 111, São João Clímaco/Sacomã. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **ORLANDO KUCI MENDES**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 05 de janeiro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

| | |
|--|-------------|
| Folha n° 14 | do Processo |
| n° 01-747 | de 07 |
| Rosmarl Cury do Santos
Técnico Administrativo | |

LEI Nº 14.908 DE 11 DE fevereiro DE 2009 .

Altera denominação de próprio municipal Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de dezembro de 2008, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves, situado na Rua Barbinos nº 111, São João Clímaco/Sacomã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de janeiro de 2009.

O Presidente,

21
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

| | | |
|--|--------|-------------|
| Folha n° | 15 | do Processo |
| n°. | 01-747 | da 07 |
| Rosmari C. Alves do Santos
Técnico Administrativo | | |

São Paulo, 15 de janeiro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 165, de 15/01/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 747/07, de autoria da Vereadora Myryam Athie.

| |
|----------------------|
| S.G.M.-A.T.L. |
| 21 JAN 2009 |
| RECEBIDO |

Marlene Gimenes Ginaldes Antonelli
RF: 548.562/2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 16 ✓
do processo nº 01-747/07 12/02/09 (a) 16 ✓

Rosmar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.908, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 747/07,
da Vereadora Myryam Athie - PDT)

Altera denominação de próprio municipal Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de dezembro de 2008, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Meninos para Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pr. Artur Alberto de Mota Gonçalves, situado na Rua Barbinos nº 111, São João Clímaco/Sacomã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 2009, 456ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Publicado no DIÁRIO OFICIAL | |
| de | <u>12 / 02 / 20 09</u> |
| página | <u>01</u> coluna <u>1ª</u> |
| Conferido | <u>[Assinatura]</u> |

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 12.02.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

| | |
|---|--|
| SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL | |
| Proc. encerrado com | <u>16#</u> fls. |
| Arquivado em | <u>26-02-2009</u> |
| O Func.º | <u></u> |

~~Lina Angelica M. Gumauskas~~
Documentalista
RF 100.927

EO SO SA